



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.506, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Padre Nicolau Amstalden” o logradouro público da do Jardim Casablanca que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada 09 (Nove) do Jardim Casablanca passa a denominar-se Padre Nicolau Amstalden.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO